

Id:030E879582E3909E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.553.721/0001-05
CEP: 64.690-000



OFÍCIO Nº 069/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Gerente do Banco do Brasil
Agência de Fronteiras - PI

Venho por meio deste, autorizar a Sra. EUDINÁ MARIA AGRIPINO RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 818.291.753-00, Secretário Municipal de Assistência Social, a movimentar conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças, EUDES AGRIPINO RIBEIRO FILHO, CPF: 071.868.053-70, os recursos da conta corrente desta Agência 1364-1 CNPJ: 68.618.286/0001-07 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA, sendo concedido aos mesmos, poderes para este órgão.

- Emitir cheques;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos / extratos de conta corrente;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar / contraordenar cheques;
- Cancelar cheque;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques de conta corrente e poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Emitir comprovantes;
- Abrir contas de depósitos;
- Consultar contas/aplicação de programas repasses de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / autoatendimentos setor público;
- Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- Solicitar saldos, extrato de operações de créditos;
- Encerrar contas de depósitos;
- Consultar obrigações de débito direto autorizado;
- Cartão transporte – Autorizar débito / transferência meio;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro / autoatendimentos setor público;
- Assinar contratos de abertura de crédito;
- Assinar instrumentos de convênios e contrato de prestação de serviços.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito do Município de Fronteiras/PI

Id:05D512863DF792B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30



PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042371.013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.192.288/0001-18.
OBJETO:RENOVAÇÃO CONTRATUAL PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATUAL Nº 215/2025.
FUNDAMENTO: ART. 107 DA LEI 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:16/07/2026.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (PELA CONTRATANTE) E LUIZ CLAUDIO RIBEIRO LEITE (PELA CONTRATADA).

Francisco de Paula Furtado da Silva
Prefeito Municipal

Id:10EF3E492A478EA7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04



TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI, através da sua Agente de Contratação, torna público que **TORNOU SEM EFEITO** a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO CE Nº 003/2026, veiculado no Diário Oficial dos Municípios Ano XXIV • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2026 • Edição V DCXXXVIII, cujo objeto era a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI.**” O cancelamento se dá por motivos administrativos e técnicos, visando o melhor atendimento das necessidades públicas e a adequação às normas legais vigentes.

Miguel Leão-PI, 21 de agosto de 2026

Gabriella Rodrigues Ribeiro Medeiros
Agente de Contratação

Id:09FEE2EF56958E63



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para **prestação de serviços para locação/licença de Sistema informatizado(software) de Contabilidade Pública Integrado, controle de Compras e Almoxarifado, Sistema Integrado de Arrecadação de tributos, Nota Fiscal Eletrônica e Hospedagem da base de dados(datacenter) em ambiente nuvem, incluindo serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico, em atendimento à administração municipal de São João do Arraial**, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS.

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Referência Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
01	Serviços de locação/licença de Sistema informatizado(software) de Contabilidade Pública Integrada, controle de Compras e Almoxarifado, Sistema Integrado de Arrecadação de tributos, Nota Fiscal Eletrônica e Hospedagem da base de dados(datacenter) em ambiente nuvem, incluindo serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico.	Mês		R\$ 3.308,21	R\$ 39.698,52
Valor Total (R\$)					R\$ 39.698,52

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a identificação da empresa, descrição do objeto, valor unitário e total e prazo de validade da proposta.

A prestação dos serviços deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Documentos jurídicos da empresa (contrato social com aditivos; requerimento de empresário individual com alterações, se houver; ou Certificado da condição MEI);
Cópia atualizada do CNPJ;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);
Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da proponente;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943.”
Declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, declarando cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal.

São João do Arraial (PI), 20 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA
Data: 21/08/2026 14:35:58-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Francisco de Paula Furtado da Silva
Agente de Contratação